

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



Processo nº.: 015.2026-000003

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre a **Contratação de show artístico do cantor "Jotavê" para o evento tradicional em comemoração ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Rio Maria - PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
162152	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR LEO MAGALHÃES	SERVIÇO	1.00	450.000,000	450.000,00
				VALOR TOTAL R\$	450.000,00
				TOTAL GERAL R\$	450.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL, Juntamente com a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, representada pela Sra. **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, através do Decreto Municipal nº 008 de 2025, **AUTORIZAMOS** a contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da Empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.376.809/0001-43**, com sede na Avenida Bernardino Figueiredo, nº 284, bairro Residencial dos Pioneiros, Teixeira de Freitas - BA, CEP: 45.985-586, E-mail: shows@lbproducoes.com.br, Telefone: (62) 3233-5007/(62) 98148-1036, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOSE LUCIANO ALMEIDA BONFIM**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 616.266.865-72 e RG nº 436297841 SSP/BA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-

se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

Rio Maria - PA, 23 de março de 2026.



MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268

Assinado de forma digital por
MARCIA FERREIRA
LOPES:30026105268
Dados: 2026.03.23 12:08:56 -03'00'

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria – PA

ILDENE MARTINS DE
CARVALHO:245601032
91

Assinado de forma digital
por ILDENE MARTINS DE
CARVALHO:24560103291

ILDENE MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 008/2025